



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 083, de 12 de abril de 2010.

Art.1º- Fica suprimido os artigos 7º e 8º da Lei 5.114, de 15 de dezembro de 2020.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2024.

Vereadores(as),

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top left: "Jai Antônio"
- Middle left: "Eduardo"
- Middle: "Eduardo"
- Middle right: "Ferreira"
- Bottom left: "Jairo"
- Bottom right: "Jairo"
- Far right: "Jairo"

Handwritten text at the bottom:
Emenda, apresentada, admitida e aprovada na 42ª Reunião Ordinária